



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL N.º 001/2022.

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Para Seleção Pública de Estagiários Acadêmicos do Curso de Direito Para Formação de Cadastro Reserva – Edital n.º 001/2022;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Para Seleção Pública de Estagiários Acadêmicos do Curso de Direito Para Formação de Cadastro Reserva – Edital n.º 001/2022, em 29 de Julho de 2.022, através do Decreto Municipal n.º 188/2022;

Considerando as disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008, “Dispõe Sobre o Estágio de Estudantes; Altera a Redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996; Revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de Dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de Março de 1994, o Parágrafo Único do Art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e o Art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de Agosto de 2001; e dá Outras Providências.”;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.558/2014, de 17 de Abril de 2014, que “Dispõe Sobre Estágio de Estudantes na Prefeitura Municipal.”,

Considerando o disposto nos itens 7.5, 8.5 e 8.8, ambos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Seleção Pública de Estagiários Acadêmicos do Curso de Direito Para Formação de Cadastro Reserva.

O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-6250, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, na Avenida Francisco Campos, n.º 487, Apartamento n.º 501, Centro, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Seleção Pública de Estagiários Acadêmicos do Curso de Direito Para Formação de Cadastro Reserva, para que no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, apresentarem a documentação constante do item 8.5. alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" e o Termo de Compromisso de Estágio, em 03 (três) vias, a ser assinado pela Instituição de Ensino, pelo Supervisor do Estágio e pelo próprio Candidato, conforme previsto no item 8.6 do Edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto no item 85, terá considerada sem efeito sua convocação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a vaga para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato.

O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato de estágio em razão de aprovação em outro processo seletivo que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 8.5 e 8.5 no prazo previsto, terá considerada sem efeito sua convocação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a vaga para a qual foi aprovado e **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO**, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 02 de Agosto de 2.022.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL Nº 001/2022.

ESTÁGIÁRIO ACADÊMICO DE DIREITO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS OLAVO M. BERNARDES	MG – 19.329.530	1º
DARA CAROLINE RIBEIRO SILVA	MG – 19.811.216	2º
VINÍCIUS RIBEIRO FERNANDES	MG – 18.662.930	3º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 02 de Agosto de
2.022.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL Nº 001/2022.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 8.5) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL Nº 001/2022:**

a) Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do período que está cursando e as disciplinas ministradas;

b) Histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;

c) Termo de convênio celebrado entre o Município e a instituição de ensino;

d) Declaração pessoal de disponibilidade de horário no turno da tarde;

e) Cópia da carteira de identidade;

f) Cópia do CPF;

g) Cópia do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

e) Cópia do certificado de alistamento militar (candidatos do sexo masculino);

f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento/divórcio;

g) Atestado de saúde ocupacional, emitido por um médico do Trabalho;

e) Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz, telefone);

f) 01 (uma) foto 3x4;

g) Atestado de bons antecedentes;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

- h)** Número da conta bancária no Banco Bradesco SA;
- i)** Declaração de que não ocupa cargo público, função pública ou emprego público ou, ainda, de que não é beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade da Prefeitura de Dores do Indaiá/MG;

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 02 de Agosto de
2.022.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL